



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 588/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Memorando nº 614/2023-SESMA de 17 de outubro de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, onde irá participar de Reunião para avaliação e debater o Programa da Malária em Municípios do 9ºCRS.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, portador do **RG nº 5945392** e do **CPF 982.993.102-10**, titular da conta nº 00417387-2 e Agência 0099-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de **03(três)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 588/2023

PORTARIA Nº 588/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Memorando nº 614/2023-SESMA de 17 de outubro de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, onde irá participar de Reunião para avaliação e debater o Programa da Malária em Municípios do 9ºCRS.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, portador do **RG nº 5945392** e do **CPF 982.993.102-10**, titular da conta nº 00417387-2 e Agência 0099-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de **03(três)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:70B9C4F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/10/2023. Edição 3358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>